



Santa Teresa, 26 de novembro de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 162/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2020

Autoria:

DR. GREGORIO ROCHA VENTURIM

Ementa: Inclui no rol das atividades essenciais, no âmbito do município de Santa Teresa, as atividades religiosas de qualquer natureza das igrejas e templos de qualquer culto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Elaborado Autógrafo

Descrição: Encaminhado por meio do OF/CMST/Nº 044/2020-PMST. Autógrafo de Lei nº 053/2020.

Próxima Fase: Aguardando Posicionamento do Executivo

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

